

ATA 65/RO/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; o Conselheiro José Luiz Juruena, o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores e o Procurador Jefferson Zanette; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; tendo a presente Reunião a seguinte pauta:

1.0 Aprovação das Atas nº.62, 63 e 64 – Reuniões Ordinárias realizadas em 04, 11 e 18 de Novembro/20: O Conselheiro Ernani solicitou alguns esclarecimentos acerca dos itens 8.0 e 9.0 da Ata 63, bem como alguns ajustes no item 13 da Ata 63 e ajustes nos itens 3.0 e 4.0 da Ata 64. Após as Atas foram aprovadas por unanimidade.

2.0 Inclusão e exclusão de assuntos: foram inclusos os itens 10.0 a pedido do Conselheiro Ernani, referente a Compra do Ar condicionado; bem como, item 11.0 a pedido do Fiscal Claudiomiro referente ao Cronograma de Obras da CORSAN.

3.0 Parecer Jurídico nº.77/2020 – Processo 2019/59: O Conselheiro Ernani referiu que todos receberam previamente o Parecer Jurídico nº.77, relatando que vem trabalhando o assunto com o Procurador Jefferson, bem como analisando a Resolução 22 da AGERST, que disciplina os processos administrativos e de fiscalização, e chegaram a conclusão que este caso tem suas particularidades. O Conselheiro fez uma retomada da situação, referindo que a Corsan apresentou defesa prévia em 20/10/20 e depositou na sequência teve o despacho do Promotor, depois o Procurador Jefferson solicitou informações, as quais não foram atendidas pela Corsan, tendo o Conselheiro decidido que emitirá dois despachos, um deles na data de hoje e outro na semana que vem, quando a Corsan poderá estar presente. Em seguida o Conselheiro fez a leitura do seu despacho nº.02. O Procurador Jefferson esclareceu a respeito do trâmite específico desse processo, e da metodologia utilizada. Ficou determinado que seja reencaminhado o Ofício da CORSAN de 20/10/20 e parecer 77 para todos os Conselheiros.

3.1 Parecer Conselheiro Ernani – Processo Aditivos – que será apresentado ao Ministério Público, na reunião dia 26/11/20, em resposta ao expediente IC 00861/00038/2014: O Presidente colocou para votação o despacho do conselheiro Ernani, o qual foi aprovado por unanimidade. No ensejo o Conselheiro solicitou que sejam impressas uma via do Parecer 77, bem como duas vias do despacho 02.

3.2 Ofício CORSAN Gestão Ativos: O Ofício foi minutado pelo Procurador Jefferson, previamente enviado a todos para conhecimento, sendo que está sendo solicitado no referido documento, o agendamento de reunião com a CORSAN, com urgência, na primeira quinzena de Dezembro/2020.

4.0 Decreto nº.10754 de 19/11/20 – Turno único nas repartições públicas de 25/11/20 a 31/12/20: Houve debates acerca do deferimento de turno único aos servidores cedidos, devido ao artigo 2º do referido Decreto que menciona que os servidores cedidos devem realizar a carga horária do cessionário, mas considerando que a Agência funciona no prédio das Secretarias de Educação e Planejamento, as quais



cumprirão o regime de turno único, não existem condições de logística para que a AGERST faça horário diferenciado. Assim, foi deferido o turno único da Agência até 31 de dezembro de 2020, acompanhando o Decreto Municipal.

5.0 Status Plano de Trabalho: Versão final: O Conselheiro Ernani comentou que enviou a versão final ao Presidente Auro e ao Procurador Jefferson, solicitando que verifiquem se a redação está correta, para que após seja enviado à PGM.

6.0 Solicitação CORSAN para alteração do sistema de cobrança de esgoto: O Conselheiro Astor relatou que houve um alinhamento entre a AGERSAN e demais Agências, a qual não está de acordo com a Corsan que está propondo uma metodologia diferente para a cobrança da taxa de esgoto, relatando a referida metodologia. O Conselheiro Ernani referiu que participou de reunião com a AGERGS e e demais Agências, e solicitou que Astor coloque o assunto no grupo de whatsapp das Agências Reguladoras, que já manifestaram a intenção de alinhar sobre a questão do esgoto. O Conselheiro Astor comentou que a questão deverá ser levada à Audiência Pública, para ampliar a discussão e abrir possibilidade para o contraditório. Após a análise dos documentos o Conselheiro vai solicitar a abertura de processo.

7.0 Parecer Jurídico Projeto Hidrovida: O Conselheiro ERNANI referiu que na sexta-feira dia 04/12/20 às 10h, terá reunião Extraordinária do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada entre o Poder Concedente e a CORSAN, onde deverá levar o Parecer a respeito do Projeto Hidrovida. Também participarão da referida reunião o Presidente Auro e o Conselheiro Astor. O Procurador Jefferson solicitou que o assunto seja apresentado na próxima reunião ordinária, considerando importante que a equipe de transição do governo municipal participe da referida reunião. Após debates, ficou definido que deverá ser oficiado à SEMASS, considerando o impacto futuro, recomendando que alguém da equipe de transição também participe, com cópia para o Gabinete do Prefeito e da Vice-Prefeita, sendo que na referida reunião serão definidos os investimentos no sistema de esgoto para o ano de 2021.

8.0 Parecer Cons. Juruena – Processo 65/2020: O conselheiro Juruena relatou a situação do processo, fazendo a leitura da resposta da CORSAN, bem como sua análise e considerações, e informou que fará solicitação de informações complementares. O Conselheiro referiu que enviará seu despacho direto ao Fiscal Claudiomiro para emissão do Termo de Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias para resposta da CORSAN.

9.0 Parecer Cons. Juruena – Processo 64/2020: Processo referente a Conclusão e Operacionalização do Filtro dupla camada e demais ajustes que estão sendo implementas na ETA: O Conselheiro Juruena fez a leitura da resposta da CORSAN, constante do Ofício 1104, sendo que igualmente ao processo anterior, as informações prestadas deverão ser complementadas, ficando definido que o Conselheiro vai enviar seu despacho direto ao Fiscal Claudiomiro para emissão do Termo de Notificação, com prazo de cinco dias para resposta.

10.0 Processo de Compras Ar Condicionado – Conselheiro ERNANI e JEFREI: Foi verificado que faltam os orçamentos, e Jefrei dará andamento ao processo.

11.0 Cronograma de Obras: O Fiscal Claudiomiro se referiu as ações previstas no Plano de Redução de Perdas para o Mês de Outubro, as quais foram todas executadas, conforme verificado pelo mesmo, sendo assim devidamente cumprido o cronograma de obras, ficando definido que as vistorias sejam arquivadas no processo nº.33.

Assuntos Gerais:

Estagiário para Agência, devido ao aumento considerável da demanda via telefone: deverá ser oficiado à Secretaria de Administração solicitando estagiários dos cursos de Direito, Administração ou Ciências Contábeis, a princípio pelo prazo de seis meses.

Status Lei Agerst: sem atualização, com previsão de andamento a partir de 2021.

Status Processo Judicial Consórcio: o Procurador Jefferson apresentou a última movimentação do processo, sendo expedida a citação do Consórcio em 17/11/20. No ensejo, o Presidente referiu a respeito da questão de reajuste tarifário, sugerindo que,

considerando as tratativas iniciadas, bem como a tendência de aumento exagerado, que seja oficiado à SETSU com cópia ao Gabinete do Prefeito e da Vice- Prefeita, alertando sobre essa questão.

Status Processo THEMA: Jefrei informou que o contrato encerra em Dezembro/2020 e dará andamento a renovação com o reajuste já acertado com a empresa.

A conselheira Miriam fez suas considerações a respeito da divulgação dos canais de atendimento da CORSAN, pois muitos usuários não tem acesso à internet. O Presidente reforçou a importância de que a Agência tenha conhecimento de todas as formas de acesso e repasse aos Usuários que buscam atendimento através da Agerst. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral